



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018 – CONTROL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta, sede no Centro Administrativo, BR 101 – Km 0, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ nº 02.103.151/0001-09, neste ato sendo representada pela Controladora-Geral do Estado Adjunta, Sra. **Débora Cristiane Barreto de Souza**, Contadora, portador(a) do RG nº 1.074.045 – ITEP/RN e inscrito(a) no CPF nº 792.039.574-72 e a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Manoel Felix Macedo**, Executivo de Negócios, portador do RG nº 755.604 – SSP/CE, inscrito no CPF nº 163.555.553-15 e, ainda pelo Sr. **Francisco Hericsson de Lima**, Gerente de Vendas, portador do RG nº 930.120.140-01 – SSP/CE, inscrito no CPF nº 797.497.983-68, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por contrato social, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 – CONTROL instruído no processo nº 91.933/2017-1, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente aditivo contratual tem por objeto a mudança de denominação da empresa contratada devido à incorporação da Telemar Norte Leste S.A – Em Recuperação Judicial, CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, bem como a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 004/2018-CONTROL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONTRATADA



2.1 Devido à incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A – Em Recuperação Judicial, CNPJ/ME sob o nº 33.000.118/0001-79, a empresa contratada passa a ser denominada OI S.A. – Em Recuperação Judicial, CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

3.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 004/2018-CONTROL, passando a vigorar até 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da prorrogação do contrato no valor estimativo de R\$ 29.126,76 (vinte e nove mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), será custeado com recursos orçamentários da contratante, assim classificados e distribuídos:

Orçamento Geral do Estado

Dotação Orçamentária: **11106 04 122 0100 2990 299001**

Fonte de Recurso: **100**

Elemento de Despesa: **33.90.39.58 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica: serviços de telefonia)**

- **Exercício 2021:** R\$ 12.136,15 (doze mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos), e;

- **Exercício 2022:** R\$ 16.990,61 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente aditivo.



E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Natal/RN, 06 de julho de 2021.

Débora Cristiane Barreto de Souza
Débora Cristiane Barreto de Souza
Controladora-Geral Adjunta do Estado
CONTRATANTE

DocuSigned by:

MANOEL FELIX MACEDO

986433E7356548C...

Manoel Felix Macedo

Executivo de Negócios – OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:

Francisco Hericsson de Lima

7A74FE3C134B4DF...

Francisco Hericsson de Lima

Gerente de Vendas – OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jacqueline Oliveira Silva*

CPF nº: 072.593.044-64

Nome: *João Carlos de Oliveira*

CPF nº: 444.252.794-68